DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 056/2018 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta realizada no dia 12/11/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a EMPRESA NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com sede na Rodovia Pericles Belini s/nº – Zona Rural – CEP 15.507-000 – Votuporanga – SP, pelo valor total de R$ 549.609,95 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos), ADJUDICO o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, HOMOLOGO os procedimentos adotados no TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018, bem como AUTORIZO a realização da respectiva despesa.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 057/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 19/11/2018, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia s/nº – km. 14 – Bairro Fazenda Estância Cristália – Itapira – SP – CEP 13.974-900, pelo valor total de R$ 16.330,50 (dezesseis mil e trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI , CNPJ sob nº 28.123.417/0001-60, com sede na Rodovia Raposo Tavares nº 102000 – Bairro Parque Reserva Fazenda Imperial – Sorocaba – SP – CEP 18.052-775, pelo valor total de R$ 27.154,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais) e FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218 – Bairro Vila Santa Therezinha de Menino Jesus – Botucatu – SP – CEP 18.606-710, pelo valor total de R$ 199.674,00 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 045/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 058/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 19/11/2018, às 14h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as EMPRESAS: JEAN CARLOS VETORASSO, CNPJ sob nº 07.583.241/0001-50, com sede na Rua Da Liberdade nº 350 – Bairro Centro – Guapiaçu – SP – CEP 15.110-000, pelo valor total de R$ 2.053,00 (dois mil e cinquenta e três reais), PLACIDO – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob nº 25.123.729/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes nº 1321 – Bairro Fragata – Marília – SP – CEP 17.519-000, pelo valor total de R$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais) e CLARO MED – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob nº 21.552.695/0001-94, com sede na Avenida Celso Garcia Cid nº 1563 – Bairro Centro – Londrina – PR – CEP 86.010-490, pelo valor total de R$ 2.980,50 (dois mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), HOMOLOGO o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 046/2018, bem como AUTORIZO a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ